



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

EDITAL N° 286/2020 PROGRAMA DE BOLSA ENSINO

ERRATA 01

Informamos que o presente Edital conteve erros em suas datas, que estipulavam o mês de setembro para a maioria de suas atividades, quando o correto seria desenvolvimento do processo de inscrição e demais etapas no mês de AGOSTO. Sendo assim, publicamos essa ERRATA, corrigindo os trechos necessários.

O Diretor-Geral, do IFSP Matão, em consonância com a Portaria n° 1.254, de 27 de março de 2013, e com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP n° 568, de 05 de abril de 2012, que cria o Programa de Bolsas destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos do IFSP, torna público o presente Edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Ensino tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de um servidor docente do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações educacionais, que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Considera-se projeto de ensino o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e/ou externa, visando a interação transformadora da comunidade acadêmica e da sociedade;
- V. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Apoio ao Ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Ensino:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo docente responsável;

- II. Cumprir a carga horária de 10 horas semanais e o horário estabelecido pelo docente responsável;
- III. Colher até o quinto (5º) dia do mês a assinatura do docente responsável pelo projeto no relatório de frequência e avaliação referente ao mês, e em seguida, entregá-lo na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), via mídias digitais (e-mails, Suap, Whatsapp);
- IV. Entregar ao docente responsável pelo projeto o relatório final de atividades, na data solicitada;
- V. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação dessa bolsa com outro tipo de Bolsa Discente, tais como programas de ensino, pesquisa, extensão ou estágio;
- VI. Manter frequência (participação, no caso de aulas EaD em virtude da pandemia de Covid-19) igual ou superior a 75% nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS ENSINO

- I. O período de duração das bolsas será de **setembro de 2020 a janeiro de 2021**;
- II. O período de duração das Bolsas de Ensino estabelecido será mantido desde que o bolsista:
 - a. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
 - b. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
 - c. Não seja aluno desistente do curso.
- III. O valor da Bolsa Discente Modalidade Bolsa Ensino é de duzentos reais (**R\$ 200,00**) mensais, para dedicação de 10 horas semanais;
- IV. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS ENSINO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsa Ensino são:

- I. Inscrever-se, mediante Ficha de Inscrição (*Anexo 1*) devidamente preenchida, e enviá-la para o e-mail institucional do docente responsável pelo projeto, obedecendo os prazos para inscrição;
- II. O aluno poderá se inscrever em até dois projetos aprovados, contudo, caso for selecionado em mais de um projeto, deverá escolher apenas um para ser vinculado.
- III. Dispor de 10 horas para o desenvolvimento das atividades do projeto de ensino;
- IV. Não possuir vínculo empregatício, não realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- V. Participar de entrevista e/ou avaliação agendada com o docente responsável pelo projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas junto ao professor responsável pelo projeto, mediante a entrega dos documentos relacionados no item 6 deste Edital, via e-mail institucional do docente responsável pelo projeto, das 09h de 11 de ~~setembro~~ AGOSTO de 2020 às 17h de 17 de ~~setembro~~ AGOSTO de 2020. Não serão aceitas inscrições com falta de qualquer documento ou anexo especificados no item 6.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I. Formulário de inscrição preenchido (*Anexo 1*, que deverá ser impresso pelo aluno ou redigido a próprio punho com letra legível);
- II. RG (cópia simples);

III. Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (*Anexo 2*, que deverá ser impresso pelo aluno, ou redigido a próprio puno com letra legível).

7. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção do bolsista será realizada pelo docente responsável pelo projeto através de entrevista agendada e/ou prova objetiva, conforme critério estabelecido pelo professor, nos dias 20 e 21 de ~~setembro~~ AGOSTO de 2020. O agendamento da entrevista se dará através de comunicação via e-mail, Whatsapp ou telefone do discente, onde o docente estabelecerá hora e data da entrevista, respeitando as datas acima descritas.

8. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos de ensino, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares, bem como poderão realizar prova objetiva da disciplina específica, conforme critérios estabelecidos pelo professor responsável por cada um dos Projetos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado através do boletim *Comunic do Câmpus Matão*, no sítio institucional <http://mto.ifsp.edu.br>, além de estar à disposição dos candidatos junto à Coordenação de Apoio ao Ensino do Câmpus Matão (cae.mto@ifsp.edu.br) à partir de 27 de ~~setembro~~ AGOSTO de 2020.

10. DOS PROJETOS E VAGAS

ORIGEM DO PROJETO	PROJETO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	Professor(a) Responsável	Vagas
<p>Edital 097/2020</p>	<p><i>Facilitando o Acesso ao Moodle: monitoria e Inclusão Digital</i></p>	<p>Perfil básico do bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Segurança do Trabalho; - Ser assíduo no curso mensalmente; - Ser pró-ativo e comunicativo; - Ter desenvolvido as atividades EaD propostas nas disciplinas que possuem carga horária à distância no primeiro e/ou segundo ano do curso; - Ter disponibilidade de tempo para executar o projeto. 	<p>Fernando Brandão de Oliveira</p>	<p>02</p>
<p>Edital 097/2029</p>	<p><i>Clube de Ciências no Câmpus Matão</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado como aluno do IFSP, Câmpus Matão; - Ter disponibilidade para desenvolvimento das ações propostas; - Ser pró-ativo; - Preferencialmente, mas não necessariamente cursar licenciatura, tecnologias ou engenharias. 	<p>Adriana Bruno Norcino</p>	<p>02</p>

11. DO ACEITE DA BOLSA

11.1 O estudante contemplado com a Bolsa de Ensino preencherá a **Ficha de Cadastro de Bolsista** (*Anexo 3*) e, junto com o professor responsável pelo projeto, assinará o **Termo de Compromisso** (*Anexo 4*), tudo de forma digital.

11.2 O aluno bolsista deverá ter conta poupança ou corrente aberta em seu nome, para fins de depósito do valor mensal da bolsa, citado neste edital.

11.3 O aluno contemplado com a Bolsa Ensino deverá entregar à CAE, via email: cae.mto@ifsp.edu.br, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Cópia do Cartão do Banco ou Cópia do Número da Conta Corrente.

11.4 O discente contemplado com a Bolsa ensino, deverá, até o **5º dia útil** de cada mês, entregar à CAE via e-mail, o **Relatório Mensal de Frequência e Avaliação**, devidamente preenchido e assinado pelo professor responsável pelo projeto.

11.5 Ao final do período de concessão da bolsa ensino, o estudante deverá entregar à Coordenadoria de Apoio ao Ensino o **Relatório Final Discente** (*Anexo 5*) via e-mail, contendo as atividades desenvolvidas e a evolução do processo.

12. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- I. Deixar de frequentar e ou participar das aulas EaD ou de cumprir as obrigações contidas neste edital ou ter frequência nas atividades escolares abaixo de 75%;
- II. Desistência ou conclusão do curso;
- III. A pedido do bolsista;
- IV. A pedido do professor responsável pelo projeto, devidamente justificado, com anuência do Diretor-Geral do campus;
- V. Se houver cancelamento ou desligamento do bolsista, não haverá convocação o próximo aluno da lista de classificação, visto o curto prazo de duração do projeto.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá a função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza.

Os casos não previstos neste edital serão analisados pelo Diretor-Geral do Câmpus Matão.

14. CALENDÁRIO

Inscrição/envio de documentos ao professor coordenador responsável pelo projeto	11 a 17 de setembro AGOSTO de 2020
Entrevista/avaliação com o coordenador do projeto	20 e 21 de setembro AGOSTO de 2020
Divulgação do Resultado	27 e 28 de setembro AGOSTO de 2020
Início das Atividades do Projeto	08 de setembro de 2020

Matão, 11 de agosto de 2020.

Christiann Davis Tosta
DIRETOR GERAL - IFSP MATÃO

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSAS ENSINO 2020

Edital nº 286/2020

Nome Completo:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Prontuário:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial: ()	Celular: ()
e-mail:		
Data de nascimento:	Naturalidade/UF:	
Nome do Projeto de Ensino de Interesse:		

Estando de acordo com este Edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa Ensino para o Projeto especificado anteriormente

Matão, _____ de agosto de 2020.

Assinatura do Aluno

Documentação Necessária: Cópia do RG
 Declaração Negativa de Vínculo
 Histórico escolar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: _____ / 2020

Nome:	Curso:
Projeto de Interesse:	

O aluno deverá, obrigatoriamente, portar este comprovante de inscrição na entrevista agendada

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 286/2020

Nome:
Curso:
Período: () Manhã () Tarde () Noite
Semestre:
Prontuário:
e-mail:

Faça uma breve descrição de seus conhecimentos e justifique qual será a contribuição para a sua formação, a participação nesse projeto.

Matão, _____ de agosto de 2020.

Assinatura do aluno

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG n°

_____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no

endereço _____ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas Ensino 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de minha bolsa, bem como, divulgar os resultados do projeto em congressos de Extensão.

Matão/SP, _____ de agosto de 2020.

Assinatura do aluno

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA ENSINO

Nome:
Curso:
Período: () Manhã () Tarde () Noite
Semestre:
Prontuário:
e-mail:
Nome do projeto do qual será bolsista:

DADOS BANCÁRIOS (o titular deve ser o próprio bolsista)
CPF:
Nome da Agência Bancária (qualquer banco)
Agência (com dígito verificador):
Conta corrente (com dígito verificador):

Matão, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Bolsista

Assinatura e Carimbo do Servidor
Responsável pelo Projeto

ANEXO 4 - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE BOLSA ENSINO 2020

Título do Projeto	
Servidor responsável	
Bolsista	
Data de Entrega	

Resumo das atividades desenvolvidas em _____/2020

Assinatura e Carimbo do Servidor
Responsável pelo Projeto

Bolsista

ANEXO 5 - RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE BOLSA ENSINO

	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo CAMPUS MATÃO Programa Bolsa Ensino	
--	--	--

Título do Projeto	
Servidor responsável	
Bolsista	
Período de Execução do Projeto	

INTRODUÇÃO

Mínimo de 20 linhas.

OBJETIVOS DO PROJETO

ETAPAS DO TRABALHO/ PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Mínimo de 10 linhas

RESULTADOS (ênfatisar os objetivos e o público alcançado)

Mínimo de 20 linhas

RECURSOS

Mínimo de 10 linhas

CONCLUSÕES (considerações finais)

BIBLIOGRAFIA

Assinatura e Carimbo do Servidor
Responsável pelo Projeto

Bolsista

ANEXO 6 - PROJETOS DE ENSINO

01- Título do Projeto: *Facilitando o Acesso ao Moodle: monitoria e Inclusão Digital*

Professor/a Responsável: Fernando Brandão de Oliveira

Resumo do Projeto

A EaD permite que o aluno possua horários mais flexíveis para desenvolver as atividades e que tenha certa autonomia para guiar seus estudos. Para que a EaD funcione, o aluno deve interagir com plataformas de ensino virtuais, onde terá acesso ao conteúdo das disciplinas e às atividades a serem desenvolvidas. Essa modalidade de ensino pressupõe que os alunos tenham feito a transição da inclusão digital, ou seja, tenham acesso a um computador, tenham acesso à rede e o domínio das ferramentas utilizadas na rede mundial de computadores. Nesse contexto, os elementos necessários para essa inclusão digital não devem contemplar somente o acesso físico à infraestrutura e à conexão em rede e computadores, mas também a capacitação das tecnologias para utilizar estes meios [1]. Estudos [2,3] apontam que os alunos da EJA precisam ser introduzidos ao uso do computador de forma gradativa, primeiro desenvolvendo a confiança em como utilizar as ferramentas disponíveis no computador, para que depois tenham a capacidade de utilizá-lo como ferramenta no processo de ensino. Neste contexto, o objetivo deste trabalho é desenvolver uma monitoria, com tutoriais e vídeos, que auxiliem os alunos do PROEJA a interagir com a plataforma do Moodle.

Perfil básico do bolsista:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Ser assíduo no curso mensalmente;
- Ser pró ativo e comunicativo;
- Ter desenvolvido as atividades EaD propostas nas disciplinas que possuem carga horária à distância no primeiro e/ou segundo ano do curso;
- Ter disponibilidade de tempo para executar o projeto.

Etapas a serem desenvolvidas no projeto de Ensino.

- Confeção de tutoriais para facilitar o acesso ao Moodle e envio de atividades pelos discentes do curso;
- Confeção de vídeos que expliquem como participar das diferentes tarefas que o Moodle possibilita que sejam desenvolvidas, independentemente do conteúdo das disciplinas;
- Elaborar relatórios parciais e final via mídias digitais.

02- Título do Projeto: *Clube de Ciências no Câmpus Matão*

Professor/a Responsável: Adriana Bruno Norcino

“A mais bela coisa que podemos vivenciar é o mistério. Ele é fonte de qualquer arte verdadeira e qualquer ciência. Aquele que desconhece esta emoção, aquele que não para mais para pensar e não se fascina, está como morto: seus olhos estão fechados.”

Albert Einstein

Quem nunca se perguntou por que o céu é azul e o arco íris é colorido? Por que um inseto pousa sobre a água e não afunda? Por que o universo é infinito? Essas são apenas algumas questões que já fizemos aos nossos pais e professores. Questionamentos sobre diferentes temas das Ciências são comuns no ambiente escolar e permitem a construção do aluno cidadão.

A curiosidade move o mundo, e proporcionar aos alunos espaços para trabalhar conteúdos que não podem ser feitos em sala de aula, além de provocar o pensamento reflexivo e crítico sobre as Ciências no cotidiano podem ser feitas através do Clube de Ciências (Menegassi et al., 2010).

Os Clubes são ambientes voltados ao estudo e desenvolvimento de projetos que estejam ligados às ciências, sendo um ambiente de discussão afastado da rigidez da sala de aula (Silva; Borges, 2009). Mancuso *et al.* (1996, p. 42) argumentam que: “os Clubes constituem-se de uma estratégia de melhoria do ensino de ciências [...] de modo a possibilitar uma visão de ciências, não apenas no produto acabado, mas como um processo permanente de construção da realidade em que o homem ocupa a posição de destaque.”

Perfil básico do bolsista:

- Estar regularmente matriculado como aluno do IFSP, Campus Matão;
- Ter disponibilidade para desenvolvimento das ações propostas;
- Ser pró ativo;
- Preferencialmente, mas não necessariamente cursar licenciatura, tecnologias ou engenharias.

Etapas a serem desenvolvidas no projeto de Ensino.

- Planejar as atividades experimentais com uso de materias de baixo custo ou recicláveis;
- Produzir vídeos e confeccionar artigos a serem divulgados nos jornais da cidade e página do IFSP sobre curiosidades das Ciências;
- Realizar avaliações mensais do andamento do projeto e propor ações corretivas, caso necessário;
- Verificar a efetividade das ações
- Produzir um vídeo ou artigo relacionado ao tema da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT 2020);
- Elaborar relatórios parciais e final.